

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU - MG

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu MG – CEP: 37120-000 Telefone: (35) 3267-1495 | <u>camarapcu@yahoo.com.br</u> CNPJ: 07.480.746/0001-99

Sobre as solicitações fazemos os seguintes esclarecimentos:

Prezados, Gostaria de verificar se os funcionários que irão utilizar os certificados digitais já tiveram certificados anteriormente ou se possuem CNH, para que a ativação seja realizada via videoconferência?

Resposta: Os certificados digitais objeto do processo de dispensa 37/2024 serão utilizados a partir do dia 1º de janeiro de 2025, como será uma mudança de legislatura não podemos precisar quais funcionários e agentes públicos irão utilizá-los, desta forma não sabemos informar se os mesmos possuem CNH ou se já tiveram certificados digitais anteriormente.

Qual será o prazo de entrega e de pagamento?

Resposta: O prazo de entrega será como descrito no item 5 do Termo de Referência:

5.MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1.O fornecedor realizara a prestação de serviço de forma parcelada conforme solicitado pela Câmara Municipal.
- 5.2.Os tokens com os respectivos Certificados Digitais deverão ser entregues na Câmara de Paraguaçu, frete por conta da Contratada, após a liberação da ordem de serviço/empenho.
- 5.3.A liberação no equipamento do usuário será de forma parcelada, conforme necessidade da Câmara Municipal. Após a liberação da ordem de serviço/empenho.
- 5.4.O início da prestação de serviço pela Contratada será no dia 01/01/2025.
- 5.5.O prazo para entrega/liberação do objeto será de até 05 (cinco) dias úteis.
- 5.6.O pagamento será feito mediante apresentação de nota fiscal eletrônica, referente a quantidade solicitada.

Salientamos que o início da prestação de serviços será a partir do dia 01/01/2025 e não será feito nenhum pagamento antes do início da prestação do serviço.

O Prazo de pagamento será até 30 dias após a emissão da nota fiscal, conforme item 11.1 do Termo de Referência



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU - MG

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu MG – CEP: 37120-000 Telefone: (35) 3267-1495 | <u>camarapcu@yahoo.com.br</u> CNPJ: 07.480.746/0001-99

Se for necessário atendimento de suporte no período de garantia, a empresa poderá utilizar como prazo de solução o mesmo para a entrega?

Resposta: O prazo para suporte, considerando a necessidade e utilização dos Certificados, essenciais para o funcionamento do Departamento de Contabilidade, não pode ser superior 48 horas.

Poderiam, por favor, confirmar se as emissões dos certificados serão novas ou renovações?

Resposta: Certificados novos.

Além disso, há possibilidade de os tokens serem enviados em lote único?

Resposta: Os tokens deverão ser enviados conforme solicitado via ordem de serviço, nos termos dos itens 5.2 e 5.3

- 5.2. Os tokens com os respectivos Certificados Digitais deverão ser entregues na Câmara de Paraguaçu, frete por conta da Contratada, após a liberação da ordem de serviço/empenho.
- 5.3. A liberação no equipamento do usuário será de forma parcelada, conforme necessidade da Câmara Municipal. Após a liberação da ordem de serviço/empenho.

Caso haja esquecimento de senha ou qualquer questão que exija reemissão de algum certificado, o orgão arcará com os custos da nova emissão?

Resposta: A reemissão será por conta da contratada.

Por fim, em caso de indisponibilidade da marca de tokens inicialmente prometida, seria possível entregar outra marca, sem comprometer o prazo de entrega?

Resposta: Os tokens deverão ser entregues conforme as marcas indicados na proposta

Paraguaçu, 22 de novembro de 2024.

Gleiton Carvalho Ferreira Agente de Contratação Câmara Municipal de Paraguaçu